



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Incluído	Visto
Publicado	Visto
Incluído 14.10.99	Pág. 10
Conferido	Visto
ALTERAR: <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
Visto:	



P O R T A R I A № 004/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

REVOGAR parcialmente a Portaria nº 012/92-GP, de 14 de fevereiro de 1992, que designava a servidora **ROSSANA CAMPOS CAVALCANTI**, Atendente Judiciário, NI, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, para exercer o Encargo de Representação de Supervisor do Gabinete da Presidência - Escala 200, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de fevereiro de 1993.

Desembargador João MEIRA LIMA
Presidente do TRE/RN